

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

Amaturá-AM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ano: 2014

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>427.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389.549,70</b>	<b>91,22</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
1.1.1- IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,01	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
1.2.1- ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,01	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.572,42</b>	<b>65,78</b>
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	131.572,42	65,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>217.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.977,26</b>	<b>118,88</b>
1.4.1- IRRF	217.000,00	217.000,00	0,00	257.977,26	118,88
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.796.000,00</b>	<b>11.796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.024.009,38</b>	<b>118,88</b>
2.1- Cota-Parte FPM	5.754.000,00	5.754.000,00	0,00	7.814.594,18	135,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.696.460,00	5.696.460,00	0,00	7.736.448,24	135,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	57.540,00	57.540,00	0,00	78.145,94	135,81
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.159.898,08	102,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	0,00	15.512,52	129,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	0,00	29.877,14	124,48
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	5,00	0,50
2.6- Cota-Parte IPVA	5.000,00	5.000,00	0,00	4.122,46	82,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.223.000,00</b>	<b>12.223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.413.559,08</b>	<b>117,92</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	9.708,49	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	521.000,00	521.000,00	0,00	557.283,00	106,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	251.000,00	251.000,00	0,00	275.255,25	109,66
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	20.000,00	0,00	2.962,94	14,81
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	214.900,00	0,00	228.600,00	106,37
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	35.100,00	0,00	23.037,97	65,63
5.5- Outras Transferências do FNDE	270.000,00	0,00	0,00	27.426,84	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	187.683,10	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	187.683,10	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>521.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>754.674,59</b>	<b>144,85</b>
<b>FUNDEB</b>					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.359.200,00	2.359.200,00	0,00	2.789.172,56	118,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.150.800,00	1.150.800,00	0,00	1.547.289,65	134,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.231.979,62	102,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	0,00	3.102,48	129,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.800,00	4.800,00	0,00	5.975,43	124,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	1,00	0,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.000,00	1.000,00	0,00	824,38	82,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	6.362.818,23	113,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.110.562,12	102,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	1.187.451,45	197,90
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	64.804,66	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>2.640.800,00</b>	<b>2.640.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321.389,56</b>	<b>87,90</b>
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.360.000,00	3.876.093,00	0,00	3.826.615,54	98,72
13.1- Com Educação Infantil	160.000,00	954.787,00	0,00	905.703,94	94,85
13.2- Com Ensino Fundamental	3.200.000,00	2.921.306,00	0,00	2.920.911,60	99,98
14- OUTRAS DESPESAS	2.240.000,00	2.230.253,00	0,00	2.218.715,69	99,48
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.240.000,00	2.230.253,00	0,00	2.218.715,69	99,48
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>6.106.346,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.045.331,23</b>	<b>99,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>Valor</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>0,00</b>

## INDICADORES DO FUNDEB

Valor

**19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE <sup>1</sup>**

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$	60,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$	34,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	5,00

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE**

Valor

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 <sup>2</sup>	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	3.055.750,00	3.055.750,00	0,00	3.603.389,77	117,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	954.787,00	0,00	905.703,94	94,85
23.1 - Creche	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	100,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	100,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	834.787,00	0,00	785.703,94	94,12
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	834.787,00	0,00	785.703,94	94,12
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.580.000,00	6.517.959,00	0,00	6.401.993,71	98,22
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.440.000,00	5.151.559,00	0,00	5.139.627,29	99,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.140.000,00	1.366.400,00	0,00	1.262.366,42	92,38
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>6.580.000,00</b>	<b>7.472.746,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.307.697,65</b>	<b>97,79</b>

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>Valor</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.321.389,56
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.187.451,45
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	64.804,66
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>3.573.645,67</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))</b>	<b>3.734.051,98</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % <sup>5</sup></b>	<b>25,91</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	251.000,00	479.228,00	0,00	477.370,55	99,61
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.100,00	456.578,00	0,00	244.410,60	53,53
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>306.100,00</b>	<b>935.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>721.781,15</b>	<b>77,12</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>6.886.100,00</b>	<b>8.408.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.029.478,80</b>	<b>95,49</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.609.408,49	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	477.470,30	0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	1.131.938,19	0,00

<b>FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	270.502,34
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.298.013,57
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.484.454,07
49.1- Orçamento do Exercício	5.484.454,07
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	64.804,66
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.148.866,50

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.